

ARTIGO

DENGUE E GESTAÇÃO, O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito Aedes aegypti, um inseto que, por ser muito adaptado ao ambiente urbano, pode ser facilmente encontrado dentro de casas em diferentes cidades do país. É uma infecção viral que pode apresentar amplo espectro clínico. O agente etiológico é o vírus DENV. A maioria dos casos é assintomática ou evolui com sintomas leves, mas a dengue se caracteriza por ser doença febril aguda, sistêmica e dinâmica, que pode evoluir para quadros graves. Apesar da maioria dos casos serem de fácil manejo clínico, se o diagnóstico e as condutas não forem precoces e precisos, os quadros graves podem evoluir para óbito.

A dengue é mais grave em gestantes quando comparada a grupos semelhantes de mulheres não grávidas, estando associada à maior mortalidade materna, fetal e neonatal.

Nas primeiras semanas de 2024, o Brasil registrou mais de 520 mil casos prováveis e confirmados de dengue, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde no dia 14 de fevereiro.Em Mato Grosso, mais de 4 mil casos foram registrados e investiga óbitos.

Diante desse cenário alarmante, a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo) criou o Grupo de Trabalho (GT) sobre Dengue na Gestação para tratar especificamente do manejo da doença em gestantes e puérperas. Além de sobrecarregar o sistema de saúde, o aumento do número de casos de dengue no país traz riscos à vida dos pacientes. Sabemos que as gestantes são um grupo de mais risco, pois há maior mortalidade entre gestantes com dengue.

Estudos levantaram a hipótese de que mosquitos têm predileção por picar gestantes, embora os motivos ainda não sejam compreendidos. Assim, é importante que os médicos orientem as mulheres sobre as medidas de prevenção.

O risco aumenta quando a mulher é infectada no terceiro trimestre da gestação, colocando em perigo a sua vida e a saúde do bebê. Para as gestantes, é fundamental usar repelentes aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), como a picaridina, icaridina, N,N-dietil-meta-toluamida (DEET), IR 3535 ou EBAAP. Já os repelentes naturais, como óleos caseiros de citronela, andiroba e capim-limão, não possuem eficácia comprovada nem aprovação da Anvisa até o momento.

A medida mais lógica no controle da dengue seria acabar com os criadouros dos mosquitos. No entanto, falhando esta iniciativa tenta-se impedir que o Aedes aegypti entre nas residências. Colocar telas nas portas e janelas funcionam como barreiras para o mosquito da dengue, mas esse recurso pode não ser acessível financeiramente para parte da população.

A dengue pode se manifestar de forma assintomática, leve ou grave e levar à morte se não for diagnosticada precocemente e manejada de forma adequada. Embora seja rara, a mortalidade materna por dengue é inadmissível, pois é possível preveni-la. Falhando a prevenção, ainda resta o diagnóstico precoce e o manejo adequado, evitando assim a evolução da dengue para as formas mais graves.

Por isso, é fundamental orientar a gestante que ela não pode postergar a procura do serviço de saúde às primeiras manifestações clínicas da doença.

O principal sintoma para levar à suspeita de dengue é a febre acompanhada de pelo menos dois outros sintomas como dor muscular, exantema, dor retro-orbital, artralgia, diarreia, náuseas e vômitos, e essa suspeita é indicação para iniciar a hidratação de imediato, enquanto se aguarda laboratoriais hemograma. Nos primeiros quatro a cinco dias de sintomas, podemos fazer o teste de antígeno (NS1 ou o PCR) para avaliar a presença do vírus da dengue. Após esse período, deve-se pedir o exame sérico (IgM e IgG).

Como não existem medicamentos específicos para combater o vírus da dengue, nos casos de menor gravidade, quando não há sinais de alarme, a recomendação é fazer repouso e ingerir bastante líquido. Toda gestante com dengue precisa ser avaliada diariamente e sempre com repetição do hemograma em até 48 horas até o desaparecimento da febre. Nos casos mais simples, o acompanhamento ambulatorial é indicado. Mas se o estado da gestante for grave, com a presença de sinais de alarme, ela deve ser encaminhada para internação. Se houver sinais de choque, sangramento ou disfunção grave de órgãos, a paciente deve ser tratada em unidade de terapia intensiva.

Embora a vacina contra a dengue não seja indicada para gestantes e lactentes, pois seu princípio imunizante baseia-se na presença de vírus vivos atenuados, seu uso é recomendado para mulheres que planejam engravidar, assim que houver maior disponibilidade do imunizante. É importante lembrar que, mesmo após a total recuperação, a prevenção contra a doença deve se manter nos meses seguintes da gestação. Isso porque, embora a gestante tenha ficado imune ao tipo de dengue que a pegou, ainda há outros três que podem infectá-la. A vacina foi registrada e aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a vacina da dengue é a melhor forma de adultos e crianças garantirem proteção contra uma das doenças virais que mais acomete pessoas no Brasil. A vacina contra a dengue possui eficácia de 60,8% para os quatro sorotipos vivos do vírus e registra uma redução de 93% para o risco de dengue grave e uma redução de 80,3% para as hospitalizações pela doença.

Vale ressaltar, porém, que a vacina é só mais uma aliada no combate à dengue – as medidas de proteção e prevenção para acabar com o mosquito Aedes aegypti (como não acumular água parada, por exemplo) precisam continuar. Está indicada para quem tem entre 9 e 45 anos de idade, para pessoas que moram em áreas endêmicas, mas principalmente para pacientes que já foram previamente infectados pela doença.

Giovana Fortunato é ginecologista e obstetra.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326-4724 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65)3326.6501	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

AVANÇO

Buritis e Vila Horizonte devem ganhar novas unidades escolares



Foto: Ilustrativa

Investimento nas unidades será de cerca de dez milhões

Ordens de serviço acontecerão até início de junho

ROSI OLIVEIRA/ Redação DS

Após levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, moradores da região da Vila Horizonte e do bairro Buritis serão muito em breve contemplados com novas unidades escolares segundo informações do secretário de Educação de Tangará da Serra, Vagner Constantino. Embora atualmente o município não apresente falta de vagas

nas unidades escolares já em funcionamento, a decisão visa dar mais comodidade às famílias que tem crianças na fase escolar. “Estamos programando duas obras grandes, uma delas na Vila Horizonte, próxima a Creche Irmã Maris Stella, aonde queremos colocar uma creche novinha”, revela o secretário ao anunciar que a nova escola será nos mesmos moldes da Escola Iracema Casagrande, assim como a segunda escola a ser construída no bairro Buritis, encostadinha no Bela Vista. “São escolas que atenderão toda a demanda da

MELHORIAS

Mariquinha Tavares e Cecília Barcellos devem passar por reforma e ampliação em breve



Unidades estão na região do Nossa Senhora Aparecida e do Califórnia

ROSI OLIVEIRA/ Redação DS

Assim como no ano de 2023, em que a Educação teve um avanço exponencial na ampliação de vagas com a inauguração de novas escolas, Iracema Casagrande (Jardim dos Ipês), Edvania Tavares (São Jorge) e Leonardo Vendrame (Alto da Boa Vista), em 2024, a pasta já inicia o ano anunciando a construção de novas unidades escolares

no Buritis e Vila Horizonte e além dessas unidades, outra novidade foi anunciada pelo secretário de Educação de Tangará da Serra, Vagner Constantino, é a reforma e ampliação da creche Dona Mariquinha Tavares na região do Califórnia e Tangará II e a outra ampliação que acontecerá no Centro Municipal de Ensino (CME) Cecília Maria de Barcellos no Nossa Senhora Aparecida. “Vamos ampliar a Cecília, fa-

educação infantil da Vila Horizonte e Buritis, pegando Parque do Bosque e também, a região do Tarumã, da 190, Bela Vista, Dona Júlia, desafogando todas essas regiões”, pontua.

A previsão é de que em cada uma das unidades sejam investidos de nove a dez milhões.

Segundo Vagner, com a construção das duas unidades haverá um reforço nas vagas para crianças do berçário, maternal I, II, III, Pré I, II, atendendo assim, creche e pré-escola. “Teremos nesses locais, construções totalmente modernas que é o modelo instalado no Jardim dos Ipês”, reforça o gestor.

Com a escolha dos locais a serem implantadas as escolas que terão capacidade para atender 500 crianças cada, a secretaria agora se debruça sobre os projetos. “Esse é um grande desafio para nós porque são duas obras grandes. Estamos preparando os projetos e o processo licitatório porque queremos dar as ordens de serviço até o início do mês de junho”, anuncia Constantino.